



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração SME nº. 002/2.024

Objeto: desenvolvimento do projeto “Educação Inclusiva, Arte e Tecnologia”.

Interessada: CENTRO ESPÍRITA P EURÍPEDES BARSANULFO.

Vistos.

CONSIDERANDO a apresentação de Plano de Trabalho pela CENTRO ESPÍRITA P EURÍPEDES BARSANULFO, visando à desenvolvimento do projeto “Educação Inclusiva, Arte e Tecnologia”;

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários que farão frente à parceria são oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, incidindo na espécie a hipótese do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014;

CONSIDERANDO a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador-Geral do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Dispensa de Chamamento;

JUSTIFICO, com fulcro no caput do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à CENTRO ESPÍRITA P EURÍPEDES BARSANULFO, com dispensa de chamamento público, visando ao desenvolvimento do projeto “Educação Inclusiva, Arte e Tecnologia”, no valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período entre 1º. de junho e 28 de fevereiro de 2.025.

Pontal/SP, 29 de maio de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique J. Dias
RG: 45.541.467-5
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716